

REGULAMENTO GERAL

3º Prêmio Ciser de Inovação Tecnológica

1. Objetivos
2. Categorias e Participantes
3. Tema
4. Inscrição
5. Etapas do Concurso
6. Critérios de Avaliação
7. Comissão de Julgamento
8. Premiação
9. Divulgação dos Projetos Vencedores
10. Direitos e Obrigações
11. Condições Gerais

1. OBJETIVOS

O **Prêmio Ciser de Inovação Tecnológica** promovido pela Cia Industrial H. Carlos Schneider (Ciser) é um concurso científico e totalmente gratuito, que tem como objetivos:

1.1 Reconhecer e divulgar pesquisas e projetos inéditos que apresentem inovações tecnológicas em elementos de fixação.

1.2 Identificar talentos mediante o incentivo a pesquisas acadêmicas.

2. Categorias e Participantes

2.1 Categoria Ensino Superior: Participam os estudantes matriculados no ano letivo de 2011 nos cursos brasileiros de ensino superior, pós-graduação, mestrado e doutorado, acompanhados de um professor-orientador pertencente à mesma instituição.

2.2 Categoria Ensino Técnico: Participam os estudantes matriculados no ano letivo de 2011 nos cursos brasileiros de ensino técnico acompanhados de um professor orientador pertencente à mesma instituição.

2.3 É vedada a participação aos:

- a) Colaboradores do Grupo H. Carlos Schneider;
- b) Membros da comissão organizadora e julgadora e seus parentes em primeiro grau.

3. TEMA

Inovações em Produtos, Novas Aplicações e Processos de Produção

Inovações em Produtos: propostas que apresentarem um novo produto ou alterações em produtos já existentes, buscando melhoria de performance nas aplicações, redução de custos e característica de novidade para o mercado consumidor de fixadores.

Novas Aplicações: propostas que visem à substituição de sistemas de fixações, tais como: soldas, rebites, colas, encaixes, pela utilização de parafusos, entre outros produtos ofertados no mercado de fixadores.

Processos: propostas que apresentem melhoria no processo de produção em qualquer etapa produtiva.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição e o envio do projeto deverá ser realizado obrigatoriamente através do site www.ciser.com.br/premioinovacao ou www.premiociserdeinovacao.com.br, **do dia 01 de fevereiro a 31 de agosto de 2011.**

4.2 Cada inscrito poderá participar com um ou mais projetos, individualmente ou em equipe, devendo efetuar a inscrição preenchendo uma ficha para cada projeto.

4.3 No caso de trabalhos em equipe:

4.3.1 Será permitido até cinco participantes por equipe, incluindo o representante oficial. O orientador não será considerado como membro da equipe.

4.3.2 No momento da inscrição do projeto, deverá ser indicado um único representante, escolhido dentre os autores, para ser o representante oficial da equipe, que ficará responsável, se for o caso, pelo recebimento da premiação e qualquer negociação futura.

5. ETAPAS DO CONCURSO

Compreende três etapas para fins de validação da inscrição e entrega da premiação:

5.1 Etapa 1 (cadastro do projeto)

Válido para todos os participantes, conforme cláusula 2, que desejarem inscrever um projeto.

- a) Cadastro do login e senha de acesso;
- b) Cadastro dos dados do autor;
- c) Cadastro da equipe, se houver. Neste caso, é obrigatório o envio, em PDF, do "termo de indicação do representante oficial", devidamente assinado por todos os membros da equipe;
- d) Cadastro do professor-orientador;
- e) Envio do projeto inscrito e sua descrição técnica.

5.1.1 O projeto deverá ser em língua portuguesa, no formato A4, conter no máximo dez páginas e apresentado conforme modelo de projeto para o Prêmio Ciser de Inovação Tecnológica. O referido modelo e a formatação válida poderão ser acessados diretamente no site oficial do concurso. Serão aceitas fotografias ou outro anexo qualquer, a título de complemento, para ilustrar o produto ou processo, desde que estejam enquadradas no limite máximo de páginas constantes nesta cláusula.

5.1.2 Em nenhuma das páginas poderá constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a identificação, autoria ou a origem do mesmo.

5.1.3 Encerrado o prazo de inscrição não será permitido alterar as informações.

5.2 Etapa 2 (envio dos documentos comprobatórios)

Participam da etapa 2, somente os projetos pré-selecionados pela Comissão Julgadora Ciser, que serão comunicados da sua condição via o e-mail cadastrado como login.

- f) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo autor e equipe;
- g) Documento comprobatório de matrícula no ano letivo ou semestre que o(s) autor(es) está (ão) cursando no período do concurso;
- h) Declaração original, preenchida em papel timbrado, com o carimbo da instituição de ensino e assinatura do representante legal, atestando a presença do orientador no quadro docente no presente ano letivo;

5.2.1 Os documentos citados deverão ser digitalizados, seguindo o modelo-padrão, quando necessário, e anexados no site do Prêmio, no formato PDF.

5.3 Etapa 3 (apresentação)

Participam da etapa 3, somente os projetos selecionados pela Comissão Julgadora que serão comunicados da sua condição via o e-mail cadastrado como login.

- i) Apresentação com recurso audiovisual, com duração de 20 minutos, para classificação do 1º, 2º, 3º lugar e menção honrosa pela Comissão de Julgamento.

5.4 O preenchimento incompleto da ficha de inscrição, a falta de qualquer documentação exigida no presente regulamento, bem como o não comparecimento de, no mínimo, um representante do projeto na apresentação, implicará no automático cancelamento da inscrição do(s) candidato(s) e sua desclassificação, sem qualquer aviso prévio e sem que haja qualquer direito a ressarcimento por perdas e danos ou danos morais.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- a) Metodologia
- b) Inovação
- c) Viabilidade técnica e comercial
- d) Apresentação

7. COMISSÃO DE JULGAMENTO

7.1 A comissão julgadora será composta por profissionais da Ciser e convidados externos de reconhecida experiência em inovação, engenharia e/ou mercado nas áreas de abrangência da premiação.

7.2 Os nomes dos integrantes do júri somente serão revelados no dia do evento de premiação.

7.3 O júri é soberano e sobre o resultado do seu julgamento não caberá nenhum tipo de recurso. À comissão julgadora reserva-se o direito de não conceder nenhuma premiação, caso os projetos concorrentes não contemplem os requisitos mínimos dentro dos objetivos e critérios de avaliação deste prêmio.

8. PREMIAÇÃO

O Prêmio Ciser de Inovação Tecnológica será concedido aos melhores projetos de pesquisa, de acordo com as disposições neste regulamento estabelecidas:

8.1 Categoria Ensino Superior, Pós Graduação, Mestrado, Doutorado:

Primeiro lugar:

Valor líquido de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), troféu e certificado para o acadêmico;

Valor líquido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e certificado para o professor-orientador;

Valor líquido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Instituição de Ensino em doação de materiais didáticos à sua livre escolha.

Segundo lugar:

Valor líquido de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), troféu e certificado para o acadêmico;

Valor líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e certificado para o professor-orientador;

Terceiro lugar:

Valor líquido de R\$ 3.000,00 (três mil reais), troféu e certificado para o acadêmico;

Valor líquido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e certificado para o professor-orientador.

Menção honrosa:

Troféu e Certificado.

8.2 Categoria Ensino Técnico:

Primeiro lugar:

Valor líquido de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), troféu e certificado para o estudante;

Valor líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e certificado para o professor-orientador;

Valor líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Instituição de Ensino em doação de materiais didáticos à sua livre escolha.

Segundo lugar:

Valor líquido de R\$ 3.000,00 (três mil reais), troféu e certificado para o estudante;

Valor líquido de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e certificado para o professor-orientador.

Terceiro lugar:

Valor líquido de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), troféu e certificado para o estudante;

Valor líquido de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e certificado para o professor-orientador.

Menção honrosa

Troféu e certificado.

9. DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS VENCEDORES

9.1 A divulgação dos trabalhos vencedores (primeiro, segundo e terceiro lugares) e menção honrosa ocorrerão no dia do evento de entrega do Prêmio, em data, local e hora a serem definidos posteriormente.

9.2 Todos os classificados serão convidados a participar do evento de premiação, compreendendo uma visita à unidade de negócios da Ciser em Joinville/SC e a apresentação do projeto, conforme cláusula 5.3.

9.3 A Ciser se responsabilizará pelas despesas de viagens, hospedagem e alimentação apenas do autor e/ou representante legal e do seu respectivo professor-orientador, na data da entrega do prêmio, dentro dos limites e regras a serem previstas.

10. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

10.1 Todos os participantes (autores e respectivos orientadores), vencedores ou não, concordam em ceder à Ciser, caso seja do interesse desta, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu(s) nome(s) e imagem para divulgação da premiação em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus para a Ciser.

10.2 Os direitos autorais dos trabalhos apresentados pertencerão aos respectivos autores, nos termos da legislação vigente, ficando a critério e sob responsabilidade do autor o registro prévio de patente. A Ciser não arcará com os custos dos pedidos de registro de direitos autorais e/ou patentes dos participantes.

10.3 Caso a Ciser venha a ter interesse comercial em algum trabalho, vencedor ou não, e respeitando os direitos autorais dos inscritos, entrará em contato com o autor em até 24 meses, contados a partir da data de encerramento das inscrições, a fim de verificar a viabilidade de utilização comercial da proposta apresentada.

10.4 Caberá à Ciser o direito prioritário à utilização dos conteúdos gerados dos trabalhos vencedores, durante o período de análise de interesse comercial estabelecido no item 10.3, devendo qualquer

negociação de comercialização e negociação dos direitos ser submetida primeiramente à Ciser, por escrito, em igualdade de condições com qualquer terceiro.

10.5 Todos os trabalhos participantes do Prêmio Ciser de Inovação Tecnológica, selecionados ou **não**, permanecerão no acervo da Ciser a título de divulgação promocional da Ciser e dos autores participantes.

10.6 Os trabalhos participantes não serão devolvidos.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O presente regulamento poderá ser alterado ou encerrado a qualquer momento, mediante comunicação prévia por quaisquer meios de comunicação internos, físicos ou eletrônicos.

11.2 A Ciser não se responsabiliza por inscrições perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas que possam decorrer de problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à, transmissão imprecisa de inscrições ou falha do realizador em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou em qualquer web site ligado ao concurso ou, ainda, falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle do realizador, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, envio de inscrições ou falha diversa relacionada ao tráfego na internet, vírus, falha de programação ("bugs") ou violação por terceiros (hackers).

11.3 Na hipótese do participante (individual) vencedor vir a falecer, o prêmio será entregue à família do classificado, na ordem prevista pelo Código Civil. Caso haja o falecimento do líder de um grupo, o prêmio será entregue a outro integrante do grupo de pesquisa, à escolha da Ciser.

11.4 Este prêmio tem caráter exclusivamente científico e gratuito, não estando sujeito de forma alguma a qualquer espécie de área ou sorte, nos termos do artigo 3º, inciso II, da Lei n.º 5.768/71, bem como do artigo 30, do Decreto nº 70.951/72.

11.5 A participação neste prêmio sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, o participante, no ato de sua inscrição e cadastro, adere a todas as presentes disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU E TEM TOTAL CIÊNCIA de todo o teor deste regulamento.

11.6 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar este regulamento ou fornecerem qualquer tipo de informação inverídica, sendo responsabilizados pelo ato no âmbito da esfera civil e criminal.

11.7 Os organizadores poderão alterar as datas do calendário oficial do Prêmio, se julgarem necessário.

11.8 Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela comissão organizadora, sendo as decisões desta comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

11.9 O presente regulamento será registrado em sua integralidade junto ao Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Joinville/SC, para efeito de comprovação de sua existência e publicidade.

11.10 Fica eleito o FORO CENTRAL DA COMARCA DE JOINVILLE, SC com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir ou interpretar todas as presentes condições.